



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 213

"ALTERA A TABELA Nº 16 DA LEI Nº 162".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU; Faço saber q ue a Câmara Municipal de Baixo Guandu decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam feitas as seguintes alterações na Lei nº 162, de 14 de setembro de 1956, Código Tributário vigente do Município de Baixo Guandu.

Código Tributário

TÍTULO V

CAPÍTULO I - Do Imposto Territorial Urbano:

Art. 2º - O Imposto Territorial Urbano será pago de uma só vez, durante o mês de junho de cada ano, e será feito de acordo com a tabela seguinte, que altera a TABELA 16, vigente.

1ª ZONA:- Contornada pelos terrenos que foram de José Felipe, Avenida Carlos Medeiros, Avenida Rio Doce, Praça Governador Bley, Ruas Milagres Junior, Francisco Ferreira e Rio Guandu:

Terreno murado, o metro linear.....	Cr\$ 40,00
Terreno c gradil, o metro linear.....	Cr\$ 60,00
Terreno aberto e cercado fora do estipulado acima..	Cr\$ 80,00

2ª ZONA:- Contornada pelos terrenos que foram de José Felipe, rua Sebastião Cândido de Oliveira, Avenida Rio Doce e avenida 10 de abril:

Terreno murado, o metro linear.....	Cr\$ 30,00
Terreno c gradil, o metro linear.....	Cr\$ 40,00
Terreno aberto e cercado fora do estipulado acima..	Cr\$ 60,00

3ª ZONA:- Contornada pelas ruas Antonio Sampaio, D. Pedro I, Avenida Rio Doce e Benjamin Constant:

Terreno murado, o metro linear.....	Cr\$ 20,00
Terreno c gradil, o metro linear.....	Cr\$ 30,00
Terreno aberto e cercado fora do estipulado acima..	Cr\$ 40,00

4ª ZONA:- Contornada pelas ruas Antônio Sampaio, terrenos de Oscar Ribeiro de Castro, Avenida Rio Doce e Rua dos Espor tes:

Terreno murado, o metro linear.....	Cr\$ 15,00
Terreno c gradil, o metro linear.....	Cr\$ 20,00
Terreno aberto e cercado fora do estipulado acima..	Cr\$ 30,00

5ª ZONA:- Contornada pela rua Duque de Caxias, Florentino Avidos, Pedro Nolasco, Barao do Rio Branco e Benjamin Constant:

Terreno murado, o metro linear.....	Cr\$ 10,00
Terreno c gradil, o metro linear.....	Cr\$ 15,00
Terreno aberto e cercado fora do estipulado acima..	Cr\$ 25,00

6ª ZONA:- Contornada pelos terrenos que foram de José Felipe, terrenos de Oscar Ribeiro de Castro, Rua D. Pedro I, Santos Dumont e Benjamin Constant:

Terreno murado, o metro linear.....	Cr\$ 5,00
Terreno c gradil, o metro linear.....	Cr\$ 10,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

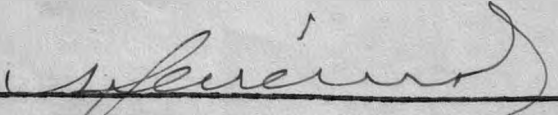
7ª ZONA:- Contornada pelos terrenos de Oscar Ribeiro de Castro, Rua Barão do Rio Branco, José Vieira Milagres e Vasco da Gama:

Terreno murado, o metro linear.....	Cr\$	3,00
Terreno c/ gradil, o metro linear.....	Cr\$	6,00
Terreno aberto e cercado fora do estipulado acima.....	Cr\$	8,00

Art. 3º - Os lotes compreendidos entre o Rio Guandu, Rio Doce, Terrenos de Oscar Ribeiro de Castro e linha férrea (Fritz Von Lutzow, Prefeitura e Serraria Baixo Guandu Ltda.) o preço do imposto corresponderá ao da 2ª. ZONA.

Art. 4º - Os lotes compreendidos nas ruas transversais às ruas que limitam as zonas acima demarcadas, com exceção de lotes de esquinas, pagarão o imposto tomando-se por base a zona do preço menor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 27 de dezembro de 1957



Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA.

Em 27 de dezembro de 1957.



Secretário